



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - CMTA/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços jurídico de feitura de Código de Ética, disciplina e Decoro parlamentar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

DA JUSTIFICATIVA:

A presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor de ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.689/0001-67, destinada ao pagamento de Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços jurídico de feitura de Código de Ética, disciplina e Decoro parlamentar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da lei federal n.º 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Rua Francisco Marcelino da Silva, 1000 vila Brasília – Centro na cidade de Serra do Mel-RN – CEP: 59.663-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 26.536.689/0001-67

DO VALOR:

O valor é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA F.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Tenente Ananias, 25 de novembro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CMTA